



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
111ª COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BÉLICO
(1ª Cia Esp Mnt/1944)**

ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, 1506 – MAGALHÃES BASTOS – RIO DE
JANEIRO (RJ) –

CEP 21735-035

– E-mail: salc111ciaapmb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2025

1. OBJETO

A presente licitação, na modalidade de Dispensa de Licitação, tem como objeto a aquisição de ferramental para manutenção de viaturas não blindadas das Organizações Militares Diretamente Subordinadas à 1º Região Militar.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir as necessidades de manutenção periódica das viaturas visando garantir a segurança, mobilidade e operacionalidade da frota da 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais incluem:

- Carrinho de ferramentas fechado com 3 gavetas;

- garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4. QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALORES

	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARRINHO DE FERRAMENTAS FECHADO 3 GAVETAS CHAVEADO	Unidade	1	R\$ 2.944,68	R\$ 2.944,68
	TOTAL				R\$ 2.944,68

5. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresas especializadas no fornecimento ds materiais mencionados;
- Apresentação de certificados de qualidade e garantia do fabricante;
- Entrega dos materiais em até 30 dias após solicitação da contratante;
- Entrega de nota fiscal e certificado de conformidade de cada lote de ferramentas fornecido.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ocorrer nas dependências da 111ª Cia Ap MB, e o aceite se dará mediante conferência de quantidade, estado e documentação aprovada pelo fiscal do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Contratante:

- Solicitar e acompanhar o pedido do material;
- Efetuar o pagamento conforme as normas estabelecidas.

Contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificado;
- Apresentar nota fiscal, certificados de conformidade e termo de garantia;
- Manter condições de habilitação durante o contrato.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e do nota fiscal e certificado de origem e qualidade, mediante atesto do fiscal do contrato.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

Valor estimado da contratação: R\$ 2.944,68

Rio de Janeiro/RJ – 02 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 AGNALDO MESSIAS QUINTINO JUNIOR
Data: 02/09/2025 15:13:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGNALDO MESSIAS QUINTINO JUNIOR – 2º TEN
Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
111ª COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BÉLICO
(1ª Cia Esp Mnt/1944)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra exclusiva para Prestação dos Serviços de Mecânica, Elétrica e Funilaria, bem como Manutenção Preventiva e Corretiva das viaturas operacionais e administrativas pertencentes às organizações Militares pertencentes da 1ª Região Militar.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Não será possível a aquisição.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Unidade, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente a revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente dos bens			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de fornecimento do bem.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudas o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	
Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta

Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a manutenção dos bens imóveis para atender as necessidades da 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Pregão.	Equipe de Planejamento e Equipe de pregão
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Equipe de Pregão		
Ação de Contingência	Responsável		
Analisar junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Pregão		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 03	
	BAIXA		RISCO 01	RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

Rio de Janeiro, RJ, 02 Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

AGNALDO MESSIAS QUINTINO JUNIOR

Data: 02/09/2025 11:16:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agnaldo Messias Quintino Junior – 2º Ten
Chefe do Setor de Suprimento

Aprovo mapa de gerenciamento de risco.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DA CUNHA ASSUMPÇÃO

Data: 02/09/2025 15:10:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE LUIZ DA CUNHA ASSUMPÇÃO - Cap
Subcomandante e Ordenador de Despesas-
Substituto

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64334.001614/2025-86

2. Descrição da necessidade

O objetivo deste estudo é constatar a viabilidade de futura aquisição de insumos para manutenção veicular. A 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico é responsável pela manutenção dos veículos militares de 62 Organizações Militares Militares administrativos e operacionais Diretamente Subordinadas a 1ª Região Militar, incluindo todos os Hospitais Militares do Exército no Estado do Rio de Janeiro (Hospital Central do Exército, Hospital Geral do Rio de Janeiro e Hospital Militar de Resende), todas as Policlínicas e Organizações de ensino, incluindo a Academia Militar das Agulhas Negras e Instituto Militar de Engenharia, num montante aproximado de 1.202 (Mil e dois) veículos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Suprimento	Aginaldo Messias Quintino Junior – 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens deverão atender às normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, eventualmente existentes, nos termos da lei nº 4.150/1962.

O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contados do aceite da nota de empenho pelo contratado, prorrogável na forma do art. 105, §1º, da Lei nº 14.133/2021

O prazo de entrega dos bens é de até trinta dias, contados do aceite da nota de empenho da despesa contratada, em remessa única, ou seja, todos os materiais que constarem na nota de empenho deverão ser entregues em uma única vez, no seguinte endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, 3506, Magalhães Bastos - RJ, CEP 21735-210.

O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega por mais trinta dias desde que seja motivado, protocolando sua justificativa no e-mail salc111ciaapmb@gmail.com ou enviando carta para o endereço supracitado, referenciando o setor de Aquisições.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de três dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação da penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de um dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando -se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá cumprir os requisitos ambientais para armazenamento e transporte dos materiais conforme legislação em vigor.

Em observância ao GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 3ª EDIÇÃO ABR/2020 DA CJU, o licitante deverá estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos

Ambientais para caso seja o fabricante do material. Atentando para caso o licitante seja revendedor, o mesmo deverá apresentar a comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado esta devidamente registrado junto ao CTF/APP.

5. Levantamento de Mercado

Em cumprimento ao Art. 2, da IN nº 73, de 05/08/2020, com a finalidade de obter as melhores condições de preços declaramos que foram obedecidos a ordem de parâmetros orçamentários que faço constar:

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de materiais será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Paine de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos, desde que as cotações refiram-se a aquisições de materiais firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições de materiais similares realizadas por outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições de materiais similares realizadas por outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - aquisições de materiais similares realizadas por outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. Descrição da solução como um todo

Eventual aquisição de insumos para manutenção de veículos a fim de atender as necessidades da 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico e Organizações Militares diretamente subordinadas à 1º Região Militar, proporcionando o cumprimento das tarefas operacionais relativas a manutenção preventiva das viaturas destas organizações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARRINHO DE FERRAMENTAS FECHADO 3	Unidade	1	R\$ 2.944,68	R\$ 2.944,68

	GAVETAS CHAVEADO				
--	------------------	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado será de:

R\$ 2.944,68

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução será dividido em itens, visto que é economicamente viável e não representa a perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações realizadas ou futuras, que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da 111ª Cia AP MB, com base nos SISCOFIS dos últimos anos.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição desse material visa atender as necessidades do Pelotão de Manutenção da 111ª Cia Ap MB, garantindo a disponibilidade, segurança e longevidade das viaturas, reduzindo falhas, custos com reparos corretivos e otimizando a eficiência operacional da frota.

13. Providências a serem Adotadas

A 111ª Cia Ap MB não terá que realizar adequações uma vez que a entrega dos materiais não exige adaptações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância ao GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 3ª EDIÇÃO ABR/2020 DA CJU, o licitante deverá estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais para caso seja o fabricante do material. Atentando para caso o licitante seja revendedor, o mesmo deverá apresentar a comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado esta devidamente registrado junto ao CTF/APP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é essencial para garantir a operacionalidade, segurança e manutenção das viaturas, reduzindo custos com reparos corretivos e assegurando a eficiência das atividades militares.

16. Responsáveis



Documento assinado digitalmente

AGNALDO MESSIAS QUINTINO JUNIOR

Data: 02/09/2025 14:38:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGNALDO MESSIAS QUINTINO JUNIOR – 2º Ten
Responsável pela demanda

